



JUNTA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL DE DELIBERAÇÕES

N.º 03_2019

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 25/2019, efetuada no dia 05 de março de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de todos os membros do Executivo da Junta de Freguesia:

Ponto Três – Aprovada, por unanimidade, a proposta de alteração ao Protocolo existente entre a Junta de Freguesia do Marco e a Associação ANIMARCO. Alteração do apoio dirigido a castrações passar a ser dirigido para a compra de ração, de acordo com alínea d) do n.º 2 do artigo 7º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Ponto Quatro – Aprovado, por maioria, proceder à abertura das inscrições para a realização das Marchas Populares, sendo que apenas com a existência da inscrição de 20 pares, até 5 de abril, é que a mesma se realizará, de acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Cinco – Aprovada, por unanimidade, a conta de gerência – Prestação de Contas do ano de 2018, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Seis – Aprovado, por unanimidade, o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais de 2018, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- **Aprovada, por unanimidade**, listagem de bens em fim de vida a abater no Inventário de 2019.

Ponto Sete – Aprovado, por unanimidade, proceder à abertura de um procedimento concursal, por Consulta Prévia, para Fornecimento de Combustíveis, gasolina e gasóleo, para máquinas e carrinhas da Junta de Freguesia. Preço Base no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros). Ficaram nomeados como membros do júri: José Sousa; Isabel Catarina e Elsa Mendes e como Gestora do Contrato Helena Silva, responsável, também, pelos procedimentos administrativos do procedimento concursal, de acordo com art.º 16º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 30 de agosto.

Ponto Oito – Aprovado, por unanimidade, proceder à abertura de um procedimento concursal, por Consulta Prévia, para Fornecimento de Material de Limpeza e Higiene. Preço base no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros). Ficaram nomeados como membros do júri: Celso Santana; João Silva e José Sousa e como Gestora do Contrato Helena Silva, responsável, também, pelos procedimentos administrativos do procedimento concursal, de acordo com o art.º 16º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 30 de agosto.

Ponto Nove – Aprovado, por unanimidade, conceder um terreno no Cemitério Paroquial de Tuías, destinado a sepultura de família, requerido por: Rosa Ribeiro, residente na Rua do Grangeeiro, nesta Freguesia, pelo valor do Regulamento de Taxas em vigor, de acordo com a alínea gg) do n.º 1 do art.º 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Dez – Aprovado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) à Comissão de Festas de São Miguel de Rio de Galinhas, para a realização das Festas em Honra de São Miguel de Rio de Galinhas a realizar nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2019, valor a ser transferido após recebimento do F.F.F. do 3º trimestre de 2019, de acordo com a alínea v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Todos os subsídios e apoios serão transferidos para as instituições apenas e quando os documentos comprovativos da legalidade das mesmas, assim como da situação regular perante as finanças e segurança social forem comprovadas com envio de documentação para a Junta de Freguesia, de acordo com Regulamento em vigor.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 18 de março de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós *Caravana*)

